



NOTA PÚBLICA

Devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Itaipu Binacional, Dr. Ênio Verri, venho noticiar que existe, sim, o compromisso da empresa na aquisição de áreas que possam atender às necessidades das comunidades Ava-Guaraní.

Os procedimentos necessários para a compra das áreas estão sendo ultimados e, em breve, poderão ser disponibilizadas.

A Itaipu Binacional assume, ainda, o compromisso de continuar na sua política de dar suporte institucional às comunidades indígenas, de modo a garantir a elas a infraestrutura necessária para a ocupação das referidas áreas.

Esclareço, ainda, que a aquisição dessas áreas não implica no encerramento das pretensões expostas nas ações que tramitam perante o Supremo Tribunal Federal, pois revelam, nesse momento, o absoluto compromisso da empresa na construção de soluções consensuais que possam atender os interesses e as necessidades do povo guarani.

Rogo, assim, que haja compreensão e que o diálogo prevaleça para que, juntos, possamos dar um importante passo para a solução definitiva das legítimas pretensões das comunidades do extremo oeste paranaense.

Curitiba, 18 de julho de 2024.

FERNANDO ANTONIO PRAZERES

Desembargador do TJPR

Membro da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias no CNJ